Prefeitura de
Maracanaú

AFIXADO
EM: 10/12/25
Laís Silveira de Oliveira
Matrícula 58639

LEI Nº 3.800, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
23 DEZ 2025 09:24 Hs
Nº Protocolo 14011 23/12/25
Rúbrica Protocolista

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 131/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 10/12/25
Laís Silveira de Oliveira
Matrícula 58659

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.800, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano
10101 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R$ 1,00
		1202		**Cultura: Promoção e Acesso**	**1.900.000**					
13	392	1202	1228	Instalação de Iluminação Decorativa em Vias e Espaços Públicos		F				1.900.000
							3390 - Investimentos	0	1751000000	1.900.000
							TOTAL			**1.900.000**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ